

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 DE JUNHO DE 2023

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2022.

Foi ainda deliberado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, ambos na sua atual redação, os referenciados documentos de prestação de contas consolidadas do ano de 2022. - **Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Ano de 2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa e a 7.ª Alteração Orçamental Permutativa - anos seguintes, e também deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **2.ª Alteração Orçamental Modificativa - 7.ª Alteração Orçamental Permutativa - Anos Seguintes.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da mencionada alteração ao mapa de pessoal, conforme resulta da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 1.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugados com o artigo 29.º, do anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP). – **Mapa de Pessoal – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou duas minutas de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e o Município da Amadora, nos termos do n.º 1 e alínea g), do n.º 2, do artigo 23, bem como da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Protocolo de Cooperação – Adenda.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado congratular o Clube de Football Estrela da Amadora (CFEA), bem como o seu plantel, equipa técnica, equipa médica, *staff* de apoio e toda a estrutura diretiva do Clube e da respetiva SAD, extensível a toda a grande “família tricolor”, pela subida à Primeira Liga do futebol nacional.

Foi ainda deliberado remeter à Direção do Clube de Football Estrela da Amadora (CFEA) e à Administração da respetiva SAD o documento aprovado. - **Clube de Football Estrela da Amadora (CFEA)**.